

EDITAL FAPESC Nº 08/2012**Prêmio Professor Caspar Erich Stemmer
Inovação Catarinense
Edição 2012**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina/FAPESC, torna público o presente Edital convidando pesquisadores, instituições e empresas para se candidatarem ao **Prêmio Stemmer Inovação Catarinense 2012**.

INTRODUÇÃO

Em 2008, foi criado o **Prêmio Inovação Catarinense** (Lei 14.328, de 2008 - Lei Catarinense da Inovação), a qual dispõe sobre incentivos à pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo no Estado de Santa Catarina. Passou a levar o nome do Professor Caspar Erich Stemmer em homenagem a essa personalidade catarinense de destaque nacional no desenvolvimento da ciência e da inovação.

O Prêmio objetiva reconhecer publicamente esforços e resultados alcançados de pessoas, instituições e empresas que se destacaram na promoção do uso do conhecimento na prática da inovação, mediante geração e ou absorção de processos, bens e serviços inovadores.

O presente **Edital FAPESC 08/2012-Prêmio Stemmer Inovação Catarinense 2012**, a exemplo das edições anteriores prevê cinco categorias, com premiação para três candidatos em cada categoria, portanto um total de 15 contemplados. Os prêmios são compostos de certificados e troféus aos finalistas, além de montante financeiro aos classificados no primeiro, segundo e terceiro lugares. A premiação visa a estimular pesquisadores, empresas e entidades à inovação, com sua importante contribuição ao desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

1 OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente edital é selecionar, dentre as que se candidatarem, pessoas, instituições e empresas catarinenses que se destacaram por seus esforços e resultados alcançados na promoção do uso do conhecimento e na prática da inovação pela geração e ou absorção de processos, bens e serviços inovadores, para receberem a premiação constante no item 7 deste Edital.

1.2 Serão consideradas, nesta edição do Prêmio Stemmer Inovação Catarinense, as pessoas, empresas e instituições que introduziram novidades ou aperfeiçoamentos em processos, bens e serviços no ambiente produtivo ou social, lançados ou implementados com êxito, nos anos de 2009 a 2012.

1.3 A inovação apresentada, seja do tipo radical ou incremental, poderá se referir a:

- a) **produto:** bem, software, cultivar ou serviço lançado com sucesso no mercado local, nacional ou internacional;
- b) **insumo e maquinário:** utilização de novos insumos e ou desenvolvimento ou absorção de novas máquinas e equipamentos;
- c) **processo:** novo processo implementado e em operação bem sucedida no ambiente empresarial, institucional ou governamental;
- d) **organizacional** (empresarial, institucional, governamental): novo modelo de gestão operacionalizada com eficácia;
- e) **mercado** (modelo de negócio): conquista de novo e amplo mercado.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão ser candidatas ao **Prêmio Stemmer Inovação Catarinense 2012** pessoas físicas residentes e empresas e instituições, públicas ou privadas, com sede no Estado de Santa Catarina, que tenham a inovação como elemento relevante em suas estratégias de atuação.

2.1.1 Na categoria Protagonista da Inovação, os candidatos, pessoas físicas, deverão ser:

- a) catarinenses residentes no Estado de Santa Catarina;
- b) não-catarinenses residentes e atuantes no Estado de Santa Catarina há, pelo menos, cinco anos.

2.2 É condição para a participação o preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição, acessado pelo site <www.premiostemmer.sc.gov.br>, até o término do período de inscrições previsto no item 3 deste Edital.

2.3 Não poderão candidatar-se aquelas empresas, instituições ou pessoas físicas que tenham sido vencedoras, em primeira colocação, do Prêmio Stemmer Inovação Edição 2010.

3 PRAZO DE INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de 08 de agosto de 2012 até 23:59 horas do dia 21 de setembro de 2012, pelo site <www.premiostemmer.sc.gov.br>.

4 CATEGORIAS E ELEGIBILIDADE

4.1 Os candidatos deverão inscrever-se nas categorias abaixo especificadas:

Categoria	Observações	Candidaturas elegíveis
4.1.1 Protagonista da Inovação	<p>O Candidato, pessoa física, poderá ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oriundo de Empresa Inovadora • Oriundo de Instituição Inovadora • Oriundo de Instituição de C&T 	<p>Pesquisador ou profissional, indicado pelo gestor institucional ou departamento em que seja atuante, executor de atividades científicas, tecnológicas e de inovação, que tenha proporcionado contribuição-chave para a efetivação de uma ou mais inovações e que atenda ao disposto no item 2.1.1.</p>
4.1.2 Empresa Inovadora de médio ou grande porte	<p>(Faturamento maior que 2,4 milhões de reais, ano base 2011)</p>	<p>Empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina, com inscrição estadual na Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, e no órgão municipal correspondente.</p>
4.1.3 Empresa Inovadora de micro ou pequeno porte	<p>(Faturamento menor ou igual a 2,4 milhões de reais, ano base 2011)</p>	<p>Empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina, com inscrição estadual na Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, e no órgão municipal correspondente.</p>
4.1.4 Instituição Inovadora	<p>A instituição poderá ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Órgão ou entidade governamental • Organização não-governamental 	<p>Instituição Pública ou Privada sem fins lucrativos, estabelecida no Estado de Santa Catarina que tenha se destacado na promoção do conhecimento e prática da inovação e na geração de processos, bens e serviços inovadores.</p>
4.1.5 Instituição de Ciência, Tecnologia & Inovação	<p>A Candidata poderá ser a ICTI ou uma de suas unidades formais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com missão de Ensino, Pesquisa e Extensão • Com missão de Pesquisa e Desenvolvimento 	<p>Instituição de C,T&I, pública ou privada sem fins lucrativos, estabelecida no Estado de Santa Catarina, que tenha por missão, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, gerando conhecimento para inovação.</p>

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A Comissão Julgadora do **Prêmio Stemmer Inovação Catarinense 2012**, designada pela Diretoria da FAPESC, efetuará primeiramente a pré-qualificação das candidaturas inscritas. A pré-qualificação, de caráter eliminatório, levará em conta o preenchimento correto e completo das informações do formulário eletrônico de inscrição, bem como o atendimento a todas as condições de participação.

5.2 As candidaturas pré-qualificadas serão avaliadas, no mérito, pela Comissão Julgadora, com base nos critérios abaixo relacionados.

6 CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Na avaliação de mérito, a pontuação final de cada candidatura será o resultado computado a partir dos pontos alcançados em cada um dos critérios específicos de cada categoria do Prêmio.

Categoria e número de inovações-referência a evidenciar	Crítérios de Avaliação	PESO
6.1.1 Protagonista da Inovação: • uma inovação-referência	Conhecimento científico e tecnológico inserido e contribuição catarinense ao novo produto ou processo; impacto econômico, social e ambiental, no período e no futuro, da inovação-referência.	4
	Grau de contribuição do candidato à realização da Inovação-referência.	3
	<i>Curriculum-Vitae</i> em inovação do candidato a Protagonista da Inovação.	2
	Qualidade e objetividade das informações submetidas na proposta de candidatura.	1
6.1.2 Empresa Inovadora de médio ou de grande porte • três Inovações-referência	Conhecimento científico e tecnológico inserido e contribuição catarinense aos novos produtos ou processos; impacto econômico, social e ambiental, no período e no futuro, das inovações-referência da Empresa.	4
	Política de Inovação da Empresa.	3
	Organização e prática da Empresa no processo de inovação tecnológica.	2
	Qualidade e objetividade das informações submetidas na proposta de candidatura.	1

6.1.3 Empresa Inovadora de micro ou de pequeno porte • uma inovação-referência	Conhecimento científico e tecnológico inserido e contribuição catarinense na realização dos novos produtos ou processos; impacto econômico, social e ambiental, no período e no futuro, da inovação-referência da Empresa.	4
	Política de Inovação da Empresa.	3
	Organização e prática da Empresa no processo de inovação tecnológica. (Destacar se recebeu fomento da FAPESC).	2
	Qualidade e objetividade das informações submetidas na proposta de candidatura.	1
6.1.4 Instituição Inovadora: • duas inovações-referência	Conhecimento científico e tecnológico inserido e contribuição catarinense na realização dos produtos ou processos; impacto econômico, social e ambiental, no período e no futuro, das inovações-referência da Instituição.	4
	Política de Inovação da Instituição.	3
	Organização e prática da Instituição no processo de inovação.	2
	Qualidade e objetividade das informações submetidas na proposta de candidatura.	1
6.1.5 Instituição de Ciência, Tecnologia & Inovação: • três inovações-referência	Conhecimento científico e tecnológico inserido e contribuição catarinense no desenvolvimento dos produtos ou processos inovadores; impacto econômico, social e ambiental, no período e no futuro, das inovações-referência das entidades (cliente/parceiro/própria) apresentadas.	4
	Organização e prática da Instituição no processo de inovação tecnológica.	3
	Práticas de disseminação de suas competências no processo de inovação tecnológica.	2
	Qualidade e objetividade das informações submetidas na proposta de candidatura.	1

6.2 A Comissão Julgadora definirá como finalistas as três candidaturas com maior pontuação em cada uma das categorias, sendo a classificação anunciada em Cerimônia Pública de outorga do **Prêmio Stemmer Inovação Catarinense 2012**.

6.3 Havendo empate entre duas ou mais candidaturas finalistas, será levada em conta, para o desempate: a) a maior pontuação atribuída ao primeiro item dos critérios de avaliação, que tem peso 4; b) na categoria Empresa Inovadora, a preferência àquela cuja inovação tenha recebido fomento da FAPESC para sua consecução; e, c) persistindo o empate, a Comissão Julgadora decidirá, por consenso ou maioria, o resultado final.

6.4 A critério da Comissão Julgadora poderá ser realizada uma visita ao candidato ao **Prêmio Stemmer Inovação Catarinense 2012** para exame das informações apresentadas na candidatura.

6.5 O resultado apresentado pela Comissão Julgadora será submetido à homologação da Diretoria da FAPESC.

6.6 A relação dos finalistas estará disponível a partir de 29 de outubro de 2012 no endereço eletrônico <www.premiostemmer.sc.gov.br> e será publicada no DOE. O prazo de recurso será de dois dias, a partir da publicação da relação.

6.7 Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico www.premiostemmer.sc.gov.br e publicados no DOE, após a realização da cerimônia de premiação.

6.8. Poderá não ocorrer premiação à categoria na ausência de candidaturas ou se a Comissão Julgadora avaliar que as inovações-referência ou a inovação-referência não apresenta(m) méritos suficientes para o(s) candidato(s) ser(em) premiado(s).

7 PREMIAÇÃO

7.1 A FAPESC informará, oportunamente, a data e local da solenidade de premiação.

7.2 Na **categoria** indicada em **4.1.1** - Protagonista da Inovação, a premiação será assim distribuída:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o primeiro colocado;
- b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o segundo colocado;
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o terceiro colocado.

7.3 Na **categoria** indicada em **4.1.2** - Empresa Inovadora de médio/grande porte, a premiação será assim distribuída:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o primeiro colocado;
- b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o segundo colocado;
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o terceiro colocado.

7.4 Na **categoria** indicada **4.1.3** - Empresa Inovadora de micro/pequeno porte, a premiação será assim distribuída:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o primeiro colocado;
- b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o segundo colocado;
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o terceiro colocado.

7.5 Na **categoria** indicada **4.1.4** - Instituição Inovadora, a premiação será assim distribuída:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o primeiro colocado;
- b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o segundo colocado;
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o terceiro colocado.

7.6 Na **categoria** indicada **4.1.5** - Instituição de Ciência, Tecnologia & Inovação, a premiação será assim distribuída:

- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o primeiro colocado;
- b) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o segundo colocado;
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o terceiro colocado.

7.7 Os prêmios e a grande divulgação pública do ato da premiação visam, sobretudo, a estimular pesquisadores, instituições e empresas aos processos de inovação tecnológica.

7.8 Para o recebimento do valor financeiro os contemplados deverão indicar conta bancária de sua titularidade, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, pois a indicação de outro banco acarretará no desconto pela instituição financeira da tarifa inerente à Transferência Eletrônica Disponível (TED).

7.9 Serão outorgados certificados e troféus a todos os finalistas.

7.10 A FAPESC poderá buscar co-patrocínio para a premiação do **Prêmio Stemmer Inovação Catarinense 2012**.

8 CONDIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição ao **Prêmio Stemmer Inovação Catarinense 2012**, pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, das inovações tecnológicas e seus benefícios como descritas em campo específico do formulário e o uso dos dados para fins de estatística, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação.

8.2 A inscrição ao Prêmio pressupõe, também, a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados pela FAPESC.

8.3 Não poderão ser premiadas empresas ou instituições que estiverem inadimplentes em suas obrigações com o Estado de Santa Catarina, na data do julgamento das candidaturas.

8.4 Os prêmios serão repassados conforme legislação específica, sendo que o valor constante deste edital se refere ao pagamento líquido de impostos.

8.5 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos diretamente na FAPESC, pelo e-mail: <stemmer@fapesc.sc.gov.br>.

Florianópolis-SC, 02 de agosto de 2012.

Raimundo Colombo
Governador

Sergio Luiz Gargioni
Presidente FAPESC

Paulo Bornhausen
Secretário de Estado da SDS